

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 034-2024 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 02-2023 - FARMACÊUTICA

de 05 de setembro de 2024

Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023 realizado dia 07 de janeiro de 2024, Edital Complementar n.º 007/2023 dispondo sobre o Resultado Final/Parcial e Decreto de homologação n.º 007/2024 de 23 de janeiro de 2024.

CONVOCA:

O candidato aprovado abaixo descrito, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, em um prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data deste edital, munidos da documentação de que trata o item 17.1 do respectivo Edital, para os procedimentos de contratação:

FARMACÊUTICO - SEC. DE SAÚDE

Nome	Posição	Resultado
Raiane Alves Pinheiro da Silva	2º	Classificada

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo MT, 05 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 058-2024 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 0672

DECRETO Nº 058/2024

De 05 de setembro de 2024.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 672/2024 e abre Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal no. 648/2023 de 11 de dezembro de 2023, bem como, incluir na LDO/2024, sancionada pela Lei Municipal nº 644/2023 de 13 de novembro de 2023, e ainda, no Plano Plurianual PPA2022-2025, sancionado pela Lei Municipal nº 546/2021, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para atender Construção de Piscina aquecida no Centro de Convivência dos idosos CLAUDIO BAUMGRATZ.

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na seguinte função programática: (0486)

07. Secretaria Municipal de Ação Social

001. Administração da Secretaria de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0011. Assistência Social Geral

1.097. Construção de Piscina aquecida Centro de convivência do Idoso

4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

Meta Financeira: R\$ 1.018.493,00

Meta Física: Construção de Piscina aquecida no Centro de Convivência dos idosos

Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 05 de setembro de 2024.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 060-2024 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 0674

DECRETO Nº 060/2024

De 05 de setembro de 2024.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 0674/2024, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para revitalização da Praça Wanda Wronski Daufenbach, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal no. 648/2023 de 11 de dezembro de 2023, bem como, incluído na LDO/2024, sancionada pela Lei Municipal nº 644/2023 de 13 de novembro de 2023, e ainda, no Plano Plurianual PPA2022-2025, sancionado pela Lei Municipal nº 546/2021, o valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para revitalização da Praça Wanda Wronski Daufenbach.

Art. 2º. O Crédito Especial ora criado atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro, no Projeto Atividade como segue:

09. Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas

001. Gabinete do Secretário de Transporte e Obras Públicas

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0009. Urbanismo e melhoria da qualidade de vida

1.153. Revitalização da Praça Wanda Wronski Daufenbach

4.4.90-51 – Obras e Instalações

Meta Financeira: R\$ 496.857,30

Meta Física: Revitalização da Praça Wanda Wronski Daufenbach.

Fonte de Recurso: 2.500.000 – Recursos de Impostos e Transf. de Impostos não vinculados.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 05 de setembro de 2024.

Antônio Mafini